



PORTARIA Nº 400/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam destituídos os servidores **JOSILDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, EDVALDA SILVA CARVALHO, EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO, JOSE MARTINS DE CARVALHO NETO e MERJANE DA SILVA**, da **COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL**, desta Prefeitura do exercício financeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de dezembro de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20221221104648.pdf>
assinado por: iduser 118

